



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

COMPRAS E LICITAÇÃO

CNPJ: 47.794.169/0001-24

CONTRATO Nº 015/2023 (PP 02/2023)

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA E A EMPRESA INTEGRA ASSESSORIA EM SERVIÇOS LTDA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E COPEIRAGEM NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA COM DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E FORNECIMENTO DE MATERIAIS, UTENSÍLIOS, EQUIPAMENTOS E INSUMOS.

Pelo presente contrato acima especificado, regido pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Avenida Engenheiro Nicolau de Vergueiro Forjaz nº 1068, centro, no município de Porto Ferreira, estado de São Paulo, inscrita no CPNJ sob nº 47.794.169/0001-24, neste ato representada pelo seu Presidente, Sr. **SÉRGIO RODRIGO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 29.474.207-4, e do Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF sob o nº 261.289.578-70, residente e domiciliado nesta cidade de Porto Ferreira/SP doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado a empresa **INTEGRA ASSESSORIA EM SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 43.096.728/0001-71, com sede à Rua Ataliba de Almeida Toledo, nº 116, bairro Jardim Faculdade, no município de Itú, estado de São Paulo, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representado pelo Sr. **DANIEL DE OLIVEIRA MARTINS**, portador da cédula de identidade nº 46.270.694 e do Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF sob o nº 395.499.228-04 residente e domiciliado no município de Itú, Estado de São Paulo, que têm entre si justo e acordado celebrar, com base no Processo Administrativo nº INT.144/2023 e Processo Licitatório – Pregão Presencial nº 002/2023, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições que mutuamente se outorgam, a saber:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. "CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E COPEIRAGEM NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL COM DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E FORNECIMENTO DE MATERIAIS, UTENSÍLIOS, EQUIPAMENTOS E INSUMOS", localizada na Avenida Engenheiro Nicolau de Vergueiro Forjaz nº 1068, município de Porto Ferreira, Estado de São Paulo, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência (Anexo I) do Edital do Pregão nº 002/2023.

1.2. Do quantitativo, do local e do horário para prestação dos serviços:

1.2.1. A execução dos serviços compreende:

DEMANDA DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA E COPEIRAGEM			
SERVIÇOS	TURNO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	Nº DE POSTOS
Limpeza	Diurno	44h	02
Copeiragem	Diurno	44h	01

1.2.1.1. Manutenção de 02 (dois) postos de trabalho destinados à realização das tarefas de limpeza e higienização das dependências, com fornecimento de materiais, tais como: